



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.008924/2015
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0640/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0871
DATA 25/01/2017
RD Nº 0051/2017

ASSUNTO

Revisão do Plano de Avaliação de Descobertas (PAD) do poço 1-ALV-8D-BA, prorrogando em 6 (seis) meses o Ponto de Decisão estipulado para 31/10/2016 e, conseqüentemente, os demais pontos de decisão referentes às atividades contingentes.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no Parecer Técnico nº 242/2016/SEP, no Parecer nº 22/2017/PF-ANP/PGF/AGU e na Proposta de Ação nº 640, de 27 de julho de 2016, resolve:

Aprovar a Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-ALV-8D-BA, Bloco REC-T-182, nos seguintes termos:

I) Atividades Firmes:

- a) Perfuração do prospecto 1-ALV-182-C1; e
- b) Teste de Longa Duração (TLD) no poço 1-ALV-8D-BA (até 17/03/2017).

II) Atividades Contingentes:

- a) Perfuração do prospecto 1-ALV-182-D1;
- b) Teste de Formação a Poço Revestido (TFR) no poço firme a ser perfurado 1-ALV-182-C1;
- c) Teste de Longa Duração (TLD) no poço firme a ser perfurado 1-ALV-182-C1;
- d) Teste de Formação a Poço Revestido (TFR) no poço contingente 1-ALV-182-D1; e
- e) Teste de Longa Duração (TLD) no poço contingente 1-ALV-182-D1.

III) Até 05/08/2017 (Ponto de Decisão) o Concessionário deverá realizar todas as atividades firmes, caso contrário o PAD será encerrado nessa data, e decidir pelo compromisso de TLD contingente ao poço firme a ser perfurado no prospecto 1-ALV-182-C1 ou devolver a área correspondente ao prospecto caso o mesmo não tenha sido devidamente avaliado.

IV) Até 05/07/2018 (Ponto de Decisão) o Concessionário deverá decidir pela perfuração contingente do prospecto 1-ALV-182-D1, caso contrário o PAD será encerrado nessa data. O ponto de decisão em questão deverá ser antecipado para 05/08/2017 com a mesma condicionante de encerramento do PAD caso o concessionário opte pela não realização do TLD contingente ao poço firme a ser perfurado no prospecto 1-ALV-182-C1.

V) Até 03/12/2018 (Ponto de Decisão) o Concessionário deverá decidir por assumir o compromisso de TLD contingente ao poço contingente 1-ALV-182-D1 ou encerrar o PAD nessa data; e

VI) Caso sejam realizados todos os compromissos firmes e contingentes, o PAD deverá ter seu termo final em 05/06/2019, incluindo a elaboração e apresentação do relatório final de avaliação de descobertas (RFAD).

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE